



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL -PCA 2026

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI
- SECAD

ORDENADOR: DIEGO AVELINO MILHOMENS

CARGO: SECRETÁRIO

ANO DO PLANO: 2026

ELABORAÇÃO: 2025

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento constitui o **Plano de Contratações Anual - PCA** da Secretaria de Administração (SECAD), instrumento de planejamento institucional de caráter obrigatório, com reflexos diretos sobre a execução orçamentária e financeira do exercício subsequente. Trata-se de ferramenta estratégica cuja finalidade é assegurar maior eficiência, economicidade e coerência ao processo de contratação pública, conforme os princípios da legalidade, planejamento e governança.

1.2. O embasamento jurídico para sua elaboração encontra-se no art. 12, inciso VII, da **Lei nº 14.133/2021**, a chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece como diretriz a vinculação das contratações públicas aos instrumentos de planejamento governamental — notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O referido dispositivo legal reforça o caráter estratégico do planejamento das aquisições públicas, transformando o PCA em peça-chave para a boa governança fiscal e administrativa.

1.3. A elaboração do PCA configura-se como etapa essencial da **fase preparatória da contratação pública**, promovendo a integração entre as unidades demandantes e as áreas de planejamento, orçamento e controle interno. Sua correta formulação possibilita a identificação prévia das necessidades administrativas e finalísticas da SECAD, evitando contratações emergenciais, retrabalho administrativo, bem como riscos de inexecução orçamentária ou inadequações contratuais.

1.4. Além de instrumento gerencial, o PCA também reforça o princípio da **transparência**, permitindo que a sociedade civil, os órgãos de controle e os fornecedores tenham acesso prévio ao planejamento das contratações, ampliando o controle social e o ambiente de concorrência. A sua publicidade contribui para a construção de uma Administração Pública mais acessível, previsível e responsável, conforme preconizado no art. 37 da Constituição Federal.

2. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA SECAD

2.1. A metodologia adotada para a elaboração do PCA/2026 baseou-se na análise histórica das contratações realizadas nos exercícios anteriores, com destaque para aquelas de natureza continuada, tais como: aquisição de materiais de expediente, serviços de limpeza e higienização, insumos para copa e cozinha, combustíveis, suprimentos de informática e outros insumos operacionais recorrentes.

2.2. Na estimativa dos valores apresentados nas planilhas de planejamento, a SECAD utilizou parâmetros de mercado atualizados, cotejando-os com valores praticados em contratos anteriores e com preços de referência indicados por órgãos de controle e entidades reguladoras. No caso de contratações de serviços técnicos especializados, como consultorias e assessorias jurídicas ou contábeis, foram observadas as **tabelas referenciais dos conselhos de classe competentes**, como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e o CRC (Conselho Regional de Contabilidade), conforme as orientações vigentes.

2.3. Quanto às despesas relacionadas a obras e serviços de engenharia, a estimativa de custos baseou-se nos critérios definidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com apoio nos sistemas referenciais **SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)** e **SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras)**, amplamente utilizados pelos órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal.

2.4. Para a aferição de preços de produtos e serviços de consumo geral, foram ainda consultadas plataformas de ampla aceitação no mercado eletrônico nacional, como Carrefour, Magazine Luiza, Mercado Livre e Shopee, em consonância com o disposto no art. 23, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de fontes públicas e acessíveis para

fins de pesquisa de preços.

2.5. A elaboração do plano foi conduzida em articulação com as unidades administrativas e técnicas da SECAD, promovendo o alinhamento das contratações às metas institucionais estabelecidas no PPA e aos limites fixados pela LDO e LOA. Essa integração garante que as contratações previstas estejam inseridas no contexto macroeconômico e fiscal do órgão, viabilizando o cumprimento de obrigações institucionais com responsabilidade e previsibilidade.

3. DOS ITENS PREVISTOS NO PLANO

3.1. A seguir, apresenta-se a **planilha estimativa dos bens e serviços** que se pretende contratar durante o exercício de 2026. Ressalta-se que a listagem é exemplificativa, refletindo a melhor previsão possível com base nas informações disponíveis à época da elaboração do plano. A execução das contratações será realizada conforme a real necessidade, em consonância com a legislação vigente e mediante o surgimento das demandas administrativas específicas:

[

Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO				
DIESEL S10	LITRO	18.000	6,99	125.820,00
GASOLINA	LITRO	15.000	6,15	92.250,00
COMUM				218.070,00
COMUNICACAO				
PLANO	MES	12	6.000,00	72.000,00
TELEFONIA				
MOVEL - 10				
APARELHOS				
COMODATO				
TELEFONIA FIXA MES		12	2.500,00	30.000,00
				102.000,00
CONTROLE DE PRAGA				
DEDETIZACAO	METRO	6.000	5,00	30.000,00
	QUADRADO			
PULVERIZADOR	UNIDADE	3	600,00	1.800,00
COSTAL				
MANUAL				
				31.800,00
COPA COZINHA				
CANECAO EM	UNIDADE	8	80,00	640,00

ALUMINIO				
COADOR, PARA CAFE	UNIDADE	30	25,00	750,00
FOSFORO	CAIXA	10	4,00	40,00
GARRAFA TERMICA	UNIDADE	25	85,00	2.125,00
GAS DE COZINHA	UNIDADE	20	130,00	2.600,00
PENEIRA ACO INOX	UNIDADE	10	25,00	250,00
				6.405,00
ELETRODOMESTICOS				
AR-CONDICIONADO 12MIL BTS	UNIDADE	30	4.000,00	120.000,00
FILTRO PARA BEBEDOURO	UNIDADE	10	150,00	1.500,00
FRIGOBAR	UNIDADE	2	2.000,00	4.000,00
GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE CAPACIDADE MINIMA 410 LITROS	UNIDADE	5	3.850,00	19.250,00
MANUTENCAO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO	SERVICO	1	30.000,00	30.000,00
MANUTENCAO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO	SERVICO	1	70.000,00	70.000,00
MICROONDAS 34 LITROS	UNIDADE	5	805,00	4.025,00
				248.775,00
FERRAMENTAS				
ENXADA LARGA ACO COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	UNIDADE	3	65,00	195,00
JOGO DE CHAVE COMBINADA	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
JOGO DE	UNIDADE	2	200,00	400,00

CHAVES FENDA E PHILLIPS				
LIMA CHATA PARA AMOLAR ENXADA	UNIDADE	10	20,00	200,00
PA REDONDA COM CABO DE 1,20M	UNIDADE	5	50,00	250,00
				2.245,00
GENEROS ALIMENTICIOS				
ACUCAR CRISTALIZADO	KG	400	20,00	8.000,00
AGUA MINERAL	UNIDADE	900	5,00	4.500,00
CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UNIDADE	1.500	22,00	33.000,00
				45.500,00
GESTAO ADMINISTRATIVA				
AGUA ENCANADA	SERVICO	12	1.670,00	20.040,00
ASSINATURA ADOBE	MES	12	110,00	1.320,00
BANCO DE PREÇOS	MES	12	2.750,00	33.000,00
BATERIA 9V	UNIDADE	2	10,00	20,00
CORREIOS	SERVICO	1	3.000,00	3.000,00
DIGITALIZACAO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS P/PAGINA	UNIDADE	35.000	1,80	63.000,00
ENERGIA ELETRICA	MES	12	27.000,00	324.000,00
PROTOCOLO ELETRONICO	MES	12	5.000,00	60.000,00
PUBLICACAO EM DIARIO OFICIAL	SERVICO	1	10.000,00	10.000,00
PUBLICACAO JORNAL DE CIRCULACAO	SERVICO	1	10.000,00	10.000,00
SERVICO DE IMPRESSAO	SERVICO	51.550	0,97	50.003,50
SERVIÇO DE INTERNET	MES	12	1.000,00	12.000,00
SERVICO DE MO	MES	12	21.523,36	258.280,32

NITORAMENTO				
ELETRONICO				
				844.663,82
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
CERTIFICADO DIGITAL	UNIDADE	35	400	14.000,00
CONTABIL CALCULOS TRABALHISTAS	MES	12	5.000,00	60.000,00
				74.000,00
INFORMATICA				
COMPUTADOR	UNIDADE	30	3.975,00	119.250,00
MEMORIA RAM 16 GB	UNIDADE	20	306,00	6.120,00
NOT BOOK	UNIDADE	3	3.490,00	10.470,00
PEN DRIVE	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
MOUSE	UNIDADE	30	10,00	300,00
TECLADO	UNIDADE	20	27,00	540,00
FONTE 200W	UNIDADE	30	54,00	1.620,00
SSD 240 GB	UNIDADE	20	162,00	3.240,00
SCANNER	UNIDADE	4	3.999,00	15.996,00
				158.536,00
LIMPEZA E HIGIENIZACAO				
AGUA SANITARIA	LITRO	600	11,00	6.600,00
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	UNIDADE	350	15,00	5.250,00
BALDE DE LIMPEZA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	UNIDADE	20	35,00	700,00
BALDE DE PLASTICO PARA LIMPEZA 20LTS	UNIDADE	10	70,00	700,00
CESTO DE LIXO, PLASTICO, 20 LT	UNIDADE	30	25,00	750,00
DESINFETANTE BACTERICIDA 2LTS	LITRO	1.320	15,00	19.800,00
DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, FRASCO COM 500ML	UNIDADE	768	4,00	3.072,00

ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA	UNIDADE	10	15,00	150,00
ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	100	2,00	200,00
ESPONJA LA DE ACO PACOTE COM 8 UNIDADES	UNIDADE	50	8,00	400,00
FLANELA	UNIDADE	150	2,20	330,00
INSETICIDA AEROSSOL	UNIDADE	60	16,00	960,00
LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, FRASCO COM 500ML	UNIDADE	360	8,00	2.880,00
LUVA DE SEGURANCA LATEX	UNIDADE	30	20,00	600,00
ODORIZANTE DE AMBIENTE	UNIDADE	100	28,00	2.800,00
PANO DE PRATO	UNIDADE	180	12,00	2.160,00
PAPEL HIGIENICO	UNIDADE	400	25,00	10.000,00
PAPEL TOALHA	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
RODO DE MADEIRA	UNIDADE	30	80,00	2.400,00
SABAO EM BARRA	PACOTE	40	20,00	800,00
SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	200	30,00	6.000,00
SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	30	25,00	750,00
SACO PLASTICO PARA LIXO	UNIDADE	350	40,00	14.000,00
VASSOURA	UNIDADE	40	40,00	1.600,00
				87.902,00
LOCACAO DE VEICULOS				
CAMINHONETE 4X4	MES	12	40.000,00	480.000,00
ONIBUS	MES	12	25.000,00	300.000,00
CARRO HATCH	MES	12	3.500,00	42.000,00
CARRO SEDAN	MES	12	4.000,00	48.000,00

PICK-UP SIMPLES	MES	12	12.000,00	144.000,00
				1.014.000,00
MANUTENCAO PREDIAL				
ABERTURAS DE PORTAS	SERVICO	20	50,00	1.000,00
ADESIVO COLA PARA PISO TATIL DE BORRACHA	UNIDADE	4	180,00	720,00
ASSENTO PARA BACIA SANITARIA	UNIDADE	5	60,00	300,00
BOIA ELETRICA AUTOMATICA	UNIDADE	2	100,00	200,00
BOMBA POCO ARTESIANO	UNIDADE	2	1.000,00	2.000,00
CABO FLEXIVEL 2 X 2,5MM	METRO	200	2,50	500,00
CABO FLEXIVEL 4.0MM	METRO	200	4,00	800,00
CADEADO	UNIDADE	10	25,00	250,00
CARRINHO DE MAO	UNIDADE	2	350,00	700,00
COLA PARA CANO DE AGUA	UNIDADE	20	20,00	400,00
COPIAS DE CHAVES	SERVICO	60	15,00	900,00
ESCADA DE ALUMINIO	UNIDADE	2	800,00	1.600,00
FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	15	80,00	1.200,00
FITA ISOLANTE	UNIDADE	5	20,00	100,00
KIT REPARO PARA VALVULA DESCARGA	UNIDADE	5	60,00	300,00
LAMPADA LED 14WTS	UNIDADE	50	35,00	1.750,00
MANGUEIRA MICRO PERFURADA PARA IRRIGACAO DE JARDIM	UNIDADE	15	80,00	1.200,00

PISO TATIL ALERTA - EM BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL	UNIDADE	100	252,00	25.200,00
PLUGUE FEMEA 2P 10A 250V- PLUGUE FEMEA 2P 10 AMPERES, 250V	UNIDADE	20	6,80	136,00
PLUGUE MACHO 2P 10A 250V- PLUGUE MACHO 2P 10 AMPERES, 250V	UNIDADE	20	5,20	104,00
PORTA DE COMPENSADO LISO	UNIDADE	8	280,00	2.240,00
REGISTRO DE ESFERA VOLANTE	UNIDADE	5	90,00	450,00
REGISTRO DE PRESSAO 25MM	UNIDADE	5	50,00	250,00
REGISTRO EM PVC SOLDABEL, 25MM	UNIDADE	5	50,00	250,00
SERVICO DE MANUTENCAO DE PORTA EM MADEIRA	SERVICO	3	450,00	1.350,00
SERVICO DE MANUTENCAO EM PORTA DE VIDRO BLINDEX	SERVICO	3	310,00	930,00
SERVICO DE TROCA DE BOMBA EM POCO ARTESIANO	SERVICO	2	120,00	240,00
SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA	SERVIÇO	1	5.000,00	5.000,00
SERVICOS DE LIMPEZA DE	METRO CUBICO	74	300,00	22.200,00

FOSSA SEPTICAS SENDO: ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOURO, E CAIXA DE GORDURA					
SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	10	28,00	280,00	
TINTA FOSCA 18 LT	UNIDADE	10	300,00	3.000,00	
TINTA FOSCA ACRILICA 18L	UNIDADE	10	380,00	3.800,00	
TORNEIRA	UNIDADE	20	22,50	450,00	
VEDA ROSCA	UNIDADE	20	30,00	600,00	
				80.400,00	
MANUTENCAO VEICULAR					
AQUISICAO DE PECAS	ANUAL	1	25.000,00	25.000,00	
EXECUCAO DE SERVICOS	ANUAL	1	30.000,00	30.000,00	
				55.000,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ADESIVO MARCADOR DE PAGINAS	UNIDADE	200	10,00	2.000,00	
BLOCO ADESIVO ANOTE E COLE	UNIDADE	300	10,00	3.000,00	
BORRACHA APAGADORA	UNIDADE	20	12,00	240,00	
CADERNO PROTOCOLO	UNIDADE	30	30,00	900,00	
CAIXA ARQUIVO	UNIDADE	5	20,00	100,00	
CALCULADORA 12 DIGITOS	UNIDADE	20	50,00	1.000,00	
CANETA ESFER OGRAFICA	UNIDADE	600	1,90	1.140,00	
CANETA HIDROGRAFICA ESCRITA EM MIDIA	UNIDADE	30	10,00	300,00	

CARIMBOS	UNIDADE	30	25,00	750,00
CLIPES PARA PAPEL	CAIXA	200	8,00	1.600,00
COLA BRANCA	UNIDADE	40	20,00	800,00
COPO DESCARTAVEL	PACOTE	1.250	5,00	6.250,00
ESTILETE	UNIDADE	20	8,00	160,00
ETIQUETA ADESIVA	CAIXA	12	48,00	576,00
ETIQUETA IDENTIFICACAO PATRIMONIAL	UNIDADE	3.000	2,90	8.700,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	100	8,00	800,00
FITA ADESIVA	UNIDADE	50	15,00	750,00
FOTOCONDUTO R	UNIDADE	5	170,00	850,00
GRAMPEADOR	UNIDADE	50	50,00	2.500,00
GRAMPO	CAIXA	130	19,00	2.470,00
KIT REFIL PARA IMPRESSORA M ULTIFUNCIONAL	UNIDADE	3	250,00	750,00
LIGA ELASTICA DE BORRACHA	PACOTE	50	30,00	1.500,00
MARCA/DESTAC A TEXTO	UNIDADE	480	20,00	9.600,00
MARCADOR PERMANENTE	UNIDADE	20	50,00	1.000,00
ORGANIZADOR DE MESA	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
PASTA L FORMATO A4	UNIDADE	400	1,00	400,00
PASTA PAPEL COUCHE 300G	UNIDADE	2.000	1,00	2.000,00
PASTA PLASTICA ABA-(COM ELASTICO- 2 CM)	UNIDADE	30	5,00	150,00
PASTA REGISTRADORA A-Z	UNIDADE	500	35,00	17.500,00
PASTA SUSPENSA	UNIDADE	200	1,00	200,00
PILHA ALCALINA	UNIDADE	150	5,00	750,00
PINCEL	UNIDADE	60	5,50	330,00

DIDATICO				
PORTA CANETA	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
PRANCHETA	UNIDADE	30	25,00	750,00
QUADRO BRANCO TAMANHO 1,20CMX90CM	UNIDADE	5	300,00	1.500,00
TESOURA ESCOLAR 10,52CM	UNIDADE	50	18,00	900,00
TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	15	20,00	300,00
				74.966,00
MOBILIARIO				
ARMARIO 2 PORTAS ALTO -ACO	UNIDADE	6	600,00	3.600,00
ARMARIO PARA GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS EM ACO	UNIDADE	10	1.000,00	10.000,00
CADEIRA COM APOIO DE BRACOS E ENCOSTO EM TELA	UNIDADE	83	980,00	81.340,00
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR	UNIDADE	25	230,00	5.750,00
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE CABECA	UNIDADE	7	899,00	6.293,00
ESTANTE ACO COM 6 PRATELEIRAS	UNIDADE	2	760,00	1.520,00
GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS GAVETAS IGUAIS PARA FIXACAO EM MESAS)	UNIDADE	28	200,00	5.600,00
MESA DE TRABALHO	UNIDADE	6	750,00	4.500,00

ANGULAR				
MESA EM MDF PLANEJADA	UNIDADE	6	3.000,00	18.000,00
MESA RETA LINEAR	UNIDADE	28	450,00	12.600,00
				149.203,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (CONSULTORIAS)				
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS	MES	12	23.500,00	282.000,00
RECUPERACAO DE CREDITOS TRIBUTARIOS	SERVICO	330.000,00	0,18	59.400,00
				341.400,00
				3.534.865,82

3.2. Considerando a dinamicidade das atividades da Administração Pública e a possibilidade de alterações na execução orçamentária, os itens e quantidades previstos no PCA poderão sofrer ajustes, desde que respeitados os princípios da legalidade, motivação e transparência. Tais alterações visam resguardar a continuidade e a eficiência na prestação do serviço público, bem como a adequada proteção do bem jurídico tutelado em cada contratação.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A Secretaria de Administração (SECAD) realiza suas atividades finalísticas e administrativas com base em recursos financeiros alocados mensalmente por meio do orçamento público, sendo esses recursos de natureza vinculada ao planejamento estratégico e orçamentário do Poder Executivo.

4.2. A utilização desses recursos deve obedecer aos limites constitucionais e legais, especialmente os previstos no art. 169 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que impõem, entre outros, o respeito aos **limites de gastos com pessoal e encargos sociais**, além de outras vedações impostas à execução orçamentária e financeira.

4.3. O presente Plano Anual de Contratações foi elaborado com base em critérios técnicos, jurídicos e operacionais compatíveis com a legislação vigente, observando os limites legais e as diretrizes estratégicas do órgão. A reserva orçamentária contemplada no plano prevê a continuidade das atividades rotineiras da SECAD, bem como investimentos pontuais voltados à modernização da gestão e à melhoria da infraestrutura física e tecnológica.

4.4. Ressalta-se que os produtos, serviços e obras descritos no PCA são indicativos e não

vinculantes. O detalhamento técnico será realizado oportunamente, no momento da instauração do procedimento licitatório ou da contratação direta, conforme o caso, atendendo às **especificações técnicas usuais de mercado, ao princípio da vantajosidade e à adequação ao interesse público**, nos termos do art. 3º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Por fim, destaca-se que o sucesso da execução do PCA depende do engajamento contínuo dos gestores e servidores da SECAD, bem como da capacitação técnica das unidades envolvidas. O plano ora apresentado não se constitui como um fim em si mesmo, mas como um **instrumento de gestão estratégica**, cuja função é garantir previsibilidade, controle, responsabilidade e entrega de valor público à sociedade.

Gurupi-TO, sexta, 13 de junho de 2025

DIEGO AVELINO MILHOMENS, Secretário Municipal de Administração

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 021.***.***-** - DIEGO
rio(a): AVELINO MILHOMENS
NOGUEIRA
Data e 04/09/2025 13:19:59
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/f2a51d08-6d03-11f0-866c-66fa4288fab2>